



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 127/2022  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

ESTABELECE A COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRIRI**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido a Comissão Técnica Avaliadora, voltado para a adequação das disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, no que se refere a observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Técnica Avaliadora, será composta de membros de todas entidades da administração e Câmara Municipal, com a finalidade de analisar o procedimento de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software.

**Art. 2º.** A Comissão será composta dos seguintes representantes:

I- Prefeitura Municipal de Siriri:

a) TAYNARA OLIVEIRA MENESES, portadora do CPF nº 054.829.585-90.

II- Fundo Municipal de Educação:

a) ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador do CPF nº 712.092.555-53.

III- Fundo Municipal de Saúde:

a) JOSÉ EDUARDO SANTOS, portador do CPF nº 788.184.355-15.

IV- Fundo Municipal de Assistência Social:

a) TÁSSIA LETÍCIA MOURA SANTOS BRITO, portadora do CPF nº 018.959.525-65.

V- Câmara Municipal de Siriri:

a) CLAUDIA BRASIL OLIVEIRA, portadora do CPF nº 023.217.735-02.

**Art. 3º.** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal